



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 4º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

PROTOCOLO 30800/2022

Processo Administrativo nº. 213/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 4º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 95/2022, solicitado via e-mail, em 17 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Referente ao item 101 do presente edital - saco lixo colorido, são mencionadas 4 cores - azul, vermelho, amarelo e verde. O total de sacos coloridos é de 295 unidades. Porém, quantas unidades devem ser para cada cor? Ou podem ser 295 unidades de apenas uma cor, por exemplo, 295 unidades de verde?”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 68016/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Memorando 516/2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**

Para: Edital

Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa Licita PCR

Data: **18/11/2022**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Considerando o PE 95/2022 em que se questiona sobre as cores do saco de lixo, oriundos dos itens 81 e 101 do Edital, apenso trecho da NBR 9191/2008 para elucidação do que se pede:

“ 4.8 Cor

A cor d saco doo saco plástico deve ser a seguinte:

a) sacos classe I podem apresentar qualquer cor, exceto Branca;”

Amparado pela legislação citada informamos que as quantidades não estão restritas ou atreladas a cor específica a não ser a que é vedada.



Documento assinado digitalmente

AMANDA RAFAELA RAMOS

Data: 18/11/2022 12:40:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Amanda Rafaela Ramos

Gestora de Contratos-SMA

Matrícula 350596

Portaria 142/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de novembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio